

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.234, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

22/12/2011

Jorge G. G. G.

Designa membros para compor o *Comitê Municipal do Transporte Escolar.*

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmealeiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto nº 2.233, de 21 de dezembro de 2011, e atendendo o disposto na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes abaixo nominados para compor o Comitê Municipal de Transporte Escolar:

I – Representante do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Ernani José Menzen Cédula de Identidade RG nº 8.859.830-0 SSP/PR

Suplente: Idiones Maria Bruni Padilha Cédula de Identidade RG nº 3.165.661-3 SSP/PR

II – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;

Titular: Vanderlei Antonio Gallina Cédula de Identidade RG nº 6.514.360-7 SSP/PR

Suplente: Juleide Maria Guindani Gehlen Cédula de Identidade RG nº 3.565.757-8 SSP/PR

III – Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino;

Titular: Celso Pedro Scolari Cédula de Identidade RG nº 4.560.547-7 SSP/PR

Suplente: Ivanir Buratto Cédula de Identidade RG nº 1.342.271 SSP/PR

IV – Representante dos Pais de Alunos.

Titular: Paulo César Giovelli Cédula de Identidade RG nº 6.529.898-8 SSP/PR

Suplente: Fábio Luckmann Cédula de Identidade RG nº 7.397.100-4 SSP/PR

Art. 2º. São atribuições deste Comitê, o acompanhamento e a fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE no Município.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Marçal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro